



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

LEI Nº 1.996, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.984, DE 01 DE JULHO DE 2021, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição da Aparecida aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

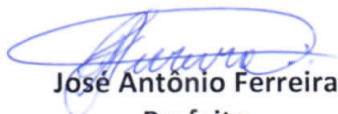
Art. 1º. Fica autorizada a alteração do "Demonstrativo de Metas Anuais" do "Anexo de Metas Fiscais" instituído pela Lei Municipal nº 1.984, de 01 de julho de 2021, que "Estabelece as Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento de Conceição da Aparecida para o Exercício de 2022", conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º. Fica autorizada, ainda, a inclusão do "Anexo de Metas e Prioridades" junto à Lei Municipal nº 1.984, de 01 de julho de 2021, que "Estabelece as Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento de Conceição da Aparecida para o exercício de 2022", conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 3º. As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2022 quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição da Aparecida, 16 de setembro de 2021.


José Antônio Ferreira
Prefeito

Município de Conceição da Aparecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

Certidão

Certifico que, nesta data, a **Lei nº 1.996, de 16 de setembro de 2021, e seus anexos**, foi devidamente publicada através do quadro de avisos presente na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo 116, §1º a 3º da Lei Orgânica Municipal Revisada de 21.04.1990.


CLEBER CLAUSON OLIVEIRA PEDREIRA
Secretário de Governo

Conceição da Aparecida, **16/09/2021**.